

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES
GABINETE DO PREFEITO

PRAÇA WALDEMAR MAGALHÃES, Nº 01 - CENTRO - TRAJANO DE MORAES - RJ
CEP - 28.750-000 - TELEFONE - (0XX) 22-2564-1115



DECRETO Nº 008, DE 10 DE JANEIRO 2019.

REGULAMENTA O ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.098, de 27 DE NOVEMBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

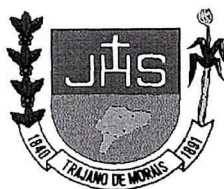
O Prefeito de Trajano de Moraes, **RODRIGO FREIRE VIANA**, no uso de suas atribuições constitucionais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º. Os 10 (dez) cargos nominados *Assessor Especial de Gabinete*, criados pelo art. 2º da Lei Municipal nº 1.098, de 27 de novembro de 2018, são distribuídos pela estrutura do Município do seguinte modo:

- I. 2 (dois) cargos à Secretaria Municipal de Saúde;
- II. 2 (dois) cargos à Secretaria Municipal de Educação;
- III. 2 (dois) cargos à Secretaria Municipal de Ação Social;
- IV. 1 (um) cargo à Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;
- V. 1 (um) cargo à Secretaria Municipal de Agricultura;
- VI. 1 (um) cargo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- VII. 1 (um) cargo à Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo;

Parágrafo único. O presente decreto não afeta a lotação dos cargos de idêntica nomenclatura criados pelo art. 1º, V, da Lei Municipal 1.057/2017



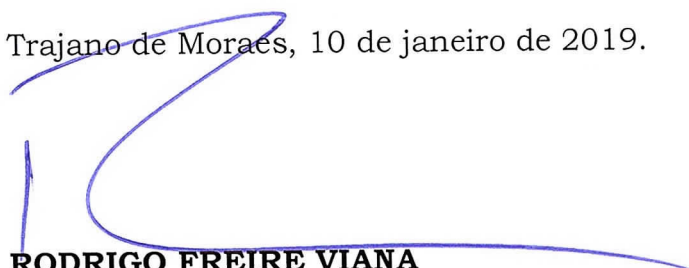
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES
GABINETE DO PREFEITO

PRAÇA WALDEMAR MAGALHÃES, Nº 01 - CENTRO - TRAJANO DE MORAES - RJ
CEP - 28.750 -000 - TELEFONE - (0XX) 22 - 2564-1115



Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2019, revogada as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 10 de janeiro de 2019.


RODRIGO FREIRE VIANA

Prefeito